

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Santarém

**Despacho (extracto) n.º 24 649/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Verónica de Oliveira Cardoso Figueiredo, enfermeira graduada a exercer funções no Centro de Saúde de Benavente — autorizada a equiparação a bolseiro para frequentar o curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Santarém de 19 de Setembro de 2005 a 2 de Março de 2007, em regime de tempo parcial. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 24 650/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Olinda Maria da Graça Lopes Dias, enfermeira graduada, a exercer funções no Centro de Saúde do Entroncamento — autorizada a equiparação a bolseiro para frequentar o curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Santarém de 19 de Setembro de 2005 a 2 de Março de 2007, em regime de tempo parcial. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 24 651/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Alzira Maria Martins Amado, enfermeira graduada a exercer funções no Centro de Saúde de Rio Maior — autorizada a equiparação a bolseiro para frequentar o curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Santarém de 19 de Setembro de 2005 a 2 de Março de 2007, em regime de tempo parcial. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 24 652/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de subdelegação de competências:

Ana Paula Narciso Cavalheiro, enfermeira graduada a exercer funções no Centro de Saúde de Fátima — autorizada a equiparação a bolseiro para frequentar o curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Santarém de 19 de Setembro de 2005 a 2 de Março de 2007, em regime de tempo parcial. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 24 653/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Ana Isabel Pouseiro Santos Correia, enfermeira graduada, a exercer funções no Centro de Saúde do Entroncamento — autorizada a equiparação a bolseiro para frequentar o curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, de 3 de Outubro de 2005 a 31 de Julho de 2006, em regime de tempo parcial, dois dias por semana. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

## Administração Regional de Saúde do Norte

### Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

**Despacho (extracto) n.º 24 654/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 14 de Outubro de 2005:

Ana Cristina Gonçalves Pires, enfermeira graduada — autorizada a equiparação a bolseiro no País para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação no período de 11 de Julho de 2005 a 3 de Março de 2006, a tempo parcial.

11 de Novembro de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

**Despacho n.º 24 655/2005 (2.ª série).** — No uso do poder conferido pela deliberação n.º 1487/2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 15 de Novembro de 2005, e ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Subdelego as competências para a prática dos seguintes actos nos directores de serviços de Administração Geral e de Saúde e, no âmbito da realização das empreitadas de obras públicas, no chefe de divisão de Apoio Técnico:

1.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

1.1.1 — No caso do n.º 1 do artigo 17.º, até ao montante de € 200 000;

1.1.2 — No caso do n.º 2 do artigo 17.º, até ao montante de € 300 000.

2 — Este despacho produz efeitos imediatos, ficando ratificados todos os actos praticados pelas entidades a quem são subdelegados estes poderes e no âmbito desta subdelegação desde 4 de Novembro de 2005.

16 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Barbosa Pereira Ribeiro*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Hospitais Cívicos de Lisboa

#### Hospital de Curry Cabral

**Deliberação n.º 1571/2005.** — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, concedo ao administrador hospitalar de 1.ª classe Dr. Altino Armelino Sá de Almeida as seguintes competências:

1 — Subdelegações:

1.1 — Autorizar a introdução de novos produtos no consumo hospitalar, desde que deles resultem incidências qualitativas ou económicas, numa perspectiva de normalização de produtos;

1.2 — Aprovar a constituição das comissões/júris dos concursos para aquisição de bens ou produtos de consumo, com prévia audiência dos serviços utilizadores;

1.3 — Autorizar as guias de saída de armazém;

1.4 — Autorizar aquisições através do fundo de maneiço;

1.5 — Autorizar as despesas de simples conservação e reparação de equipamentos até ao montante de € 2000;

1.6 — Autorizar as despesas com a aquisição de bens de consumo e prestação de serviços até ao montante de € 25 000;

1.7 — Adjudicar os concursos e consultas para aquisição de bens de consumo e prestações de serviços até € 50 000 no rigoroso cumprimento da legislação em vigor;

1.8 — Tomar as providências necessárias à conservação do património.

2 — Nas minhas ausências e impedimentos, e desde que a urgência o justifique:

2.1 — Autorizar todas as despesas com obras de construção, beneficiação, ampliação ou remodelação das instalações em execução de plano aprovado até ao limite de € 50 000;

2.2 — Autorizar todas as despesas de simples conservação e de reparação de equipamento até ao montante de € 25 000;

2.3 — Autorizar despesas com aquisição de bens de consumo ou prestação de serviços até ao montante de € 25 000;